



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAREMA

**FORMALIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA**

**1. DO OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema automático de abertura e fechamento de porta de correr, com acionamento por botão e controle remoto, a ser instalado na van Sprinter QJJ9B20, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marema/SC, utilizada para o transporte de pacientes.

**2.DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO.**

A contratação para o fornecimento e instalação de sistema automático de abertura e fechamento de porta de correr na van pertencente à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marema justifica-se pela necessidade de melhorar a acessibilidade, a segurança e a praticidade no embarque e desembarque de pacientes, especialmente aqueles com mobilidade reduzida, idosos ou em tratamento médico contínuo.

A van é utilizada para o transporte diário de pacientes a outros municípios para consultas, exames e tratamentos, sendo fundamental que o processo de embarque e desembarque ocorra de forma rápida, segura e com o mínimo de esforço físico por parte da equipe de saúde. O sistema automático de abertura, com acionamento por botão e controle remoto, proporcionará maior comodidade aos usuários e servidores, além de reduzir riscos de acidentes durante o manuseio manual das portas.

A adoção desse sistema contribui ainda para a preservação da estrutura do veículo, evitando desgastes prematuros e garantindo maior durabilidade do equipamento, uma vez que o mecanismo automatizado opera de forma uniforme e controlada.

Dessa forma, a instalação do sistema automático de porta de correr é necessária para garantir a eficiência e a segurança nas atividades de transporte de pacientes, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos de saúde do Município de Marema.

O objeto desta Dispensa de Licitação, é o que segue:

| Item | Características                                                                                            | Unid. | Valor unitário | Valor total |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|-------------|
| 1    | Sistema de automação com tecnologia digital para portas deslizantes, com acionamento por botão e controle. | 1     | 3.810,00       | 3.810,00    |

**3.DO PREÇO**

Valor total da contratação: R\$3.810,00 (três mil com oitocentos e dez reais).

**4.DA FUNDAMENTAÇÃO**

Art. 75. É dispensável a licitação:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAREMA

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(Valor alterado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) através do DECRETO FEDERAL Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024);

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

E

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

(Valor alterado para R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos) através do DECRETO FEDERAL Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024);

DECRETO Nº 43/2024 29 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre procedimento simplificado para contratações em razão de baixo valor pela lei federal Nº 14.133/2021, no âmbito do município de Marema/sc.

## 5.DO FORNECEDOR

Razão social: ILDENIR MIGUEL DE OLIVEIRA LTDA

Endereço: Rua Mario Marini, nº 49, sala A, bairro Pinheirinho– Pato Branco –PR.

CNPJ: 35.461.627/0001-24

## 6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A contratação para o fornecimento e instalação do sistema automático de abertura e fechamento de porta de correr na van pertencente à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marema é essencial para garantir maior segurança, acessibilidade e praticidade no transporte de pacientes, atendendo às necessidades operacionais do serviço de saúde municipal.

Com o objetivo de assegurar a contratação mais vantajosa para a Administração, foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores especializados no ramo de automação veicular, bem como levantamento de valores de contratações semelhantes e cotações disponíveis em meios eletrônicos, possibilitando a análise comparativa das propostas apresentadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAREMA

A avaliação dos orçamentos obtidos demonstrou que os valores estão compatíveis com os praticados no mercado, considerando o fornecimento dos equipamentos, materiais elétricos, acessórios e mão de obra técnica necessária para a correta instalação e pleno funcionamento do sistema.

Dessa forma, a contratação se justifica por apresentar preços adequados e condizentes com a realidade de mercado, assegurando a aquisição de solução de qualidade, segura e eficiente, em conformidade com os princípios da economicidade, legalidade e eficiência que norteiam a gestão pública.

## **7.DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

A escolha da empresa contratada justifica-se pelo fato de que, após a realização de pesquisa de preços junto a fornecedores especializados no fornecimento e instalação de sistemas automáticos de portas veiculares, sua proposta apresentou-se como a mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo aos critérios de qualidade técnica, segurança, durabilidade dos componentes e valor compatível com os praticados no mercado.

Além do preço competitivo, a empresa demonstrou capacidade técnica e experiência comprovada na execução de serviços semelhantes, assegurando a instalação adequada do sistema, com garantia de funcionamento e suporte pós-instalação. Essa qualificação é essencial para garantir a segurança dos usuários e a eficiência do transporte de pacientes realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a contratação da empresa escolhida representa a alternativa mais adequada ao interesse público, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e legalidade que regem as contratações públicas, bem como à necessidade de garantir a qualidade e funcionalidade do serviço prestado à população.

---

Rosane D. M. Dal Magro  
Departamento de licitações e compras



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAREMA

**8.AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretário da Administração, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

☒ (X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa

☐ ( ) Indefiro a realização da despesa

Marema, 05 de novembro de 2025.

**MAURI DAL BELLO**  
Prefeito Municipal